

ATO TRT13 SCR N.º 073/2024, de 8 de agosto de 2024

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar na unidade judiciária, nas datas indicadas:

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE, de 11/08/2024 a 18/08/2024, em virtude de realização de pautas extras, auxílio em despachos, decisões e tutelas de urgência, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir na unidade judiciária, nas datas indicadas:

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE, de 19/08/2024 a 31/08/2024, em virtude de férias do(a) Juiz(íza) Titular, sem prejuízo de designação anterior.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região